



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 286/2022

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Exonera o senhor **ÉDIPO GRANJA PEREIRA** do cargo de Chefe de Setor de Licitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/06/2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISO DA PREFEITURA  
20/06/2022